



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

18ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

em conjunto com a

Reunião do Comitê Gestor de Estratégia Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1

Exercício 2021

Data: 05/10/2021

Realizada remotamente por meio do aplicativo Teams (a gravação da reunião na íntegra pode ser acessada [AQUI](#))

Membros (as) do CGER-JF1:

Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes - Presidente do Tribunal
Desembargadora Federal Ângela Catão - Corregedora Regional
Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - Coordenadora do Sistema de Conciliação
Juíza Federal Vanessa Curti Perenha Gasques - Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso
Juíza Federal Vânia Cardoso André de Moraes - Diretora do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais
Juiz Federal Newton Pereira Ramos Neto – Gestor das Metas do 1º grau
Carlos Frederico Maia Bezerra - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal
Wânia Marítiça Araújo Vieira - Diretora da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação

Demais participantes:

Lúcio Melre da Silva - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
Orlando Amaral Pinto - Diretor da Secretaria Administrativa de Minas Gerais
Analídia Abílio Miguel Diniz Brum - Diretora da Secretaria Administrativa de Mato Grosso
Alex Amorim de Souza - Representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais
Andrei Barros Monteiro Mota - Gabinete da Desembargadora Ângela Catão
Gustavo Stênio Silva Sousa - Diretor da Divisão de Informações Negociais e Estatísticas
Marcos de Oliveira Dias - Representante da Diretora da Secau, consultora na prevenção de falhas
Maria Carolina de Souza Ribeiro - Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
Renata Fontes Ferreira - Assessoria de Comunicação Social
Fabiana Garcia Cavalcante - Supervisora da Seção de Monitoramento de Riscos
Josefa Dias Gomes - Supervisora da Seção de Avaliação do Planejamento Estratégico
Vania Regina Fernandes - Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos

Pauta da reunião:

1. Providências tomadas em relação às deliberações do CGER-JF1 na 17ª RAE (21/07/2021)
2. Agenda da Estratégia da Justiça Federal para 2021 aprovada na 17ª RAE
3. Recomendações da Secau
 - 3.1 Consultoria sobre o IGG-TCU
 - 3.2 Auditoria sobre acessibilidade digital
4. Avaliação da execução da Estratégia 2021 a 2026

- 4.1 Inovação
- 4.2 Superação
- 4.3 Transformação

O Presidente do Tribunal, Desembargador I'talo Mendes, abriu a reunião cumprimentando os presentes e passando a palavra ao Diretor-Geral, Carlos Frederico, que recepcionou os membros do Comitê e autorizou o início da reunião, passando a palavra à Diretora da Diple, que utilizou a Apresentação 14171496 para conduzir os tópicos da reunião.

1. Inicialmente, o CGER-JF1 tomou conhecimento das providências tomadas em relação às deliberações do CGER-JF1 na 17ª RAE realizada em 21/07/2021:

Deliberação	Responsável	Providência
Encaminhar para compartilhamento as iniciativas indicadas nos REEs de junho das seccionais	<u>Diple</u>	Retomada da Ação “Compartilhar para Crescer” em parceria com a <u>Ascom</u> SEI 0080452-53.2021.4.01.8000
Apoiar a Corregedoria no registro da documentação das iniciativas SIREA, Central de Execução Coletiva e Certidão Regional	<u>Diple</u>	Fichas Iniciais dos Projetos em elaboração nos SEIs: 0057201-06.2021.4.01.8000 - SIREA 0057202-88.2021.4.01.8000 - Central de Execução Coletiva 0057203-73.2021.4.01.8000 - Certidão Regional
Realizar estudo para implantar QR Code para petições iniciais no PJe, a fim de facilitar posteriormente o acompanhamento do processo	<u>Coger</u>	Dr. <u>Náiber</u> informou que a <u>Secin</u> está levantando os requisitos pra começar o desenvolvimento. Ainda não há uma data prevista pra que fique pronto. O Marcos Barbosa é o gerente dessa ação de melhoria
Fazer levantamento de custos no projeto para a implantação de usinas fotovoltaicas nas sedes próprias das Unidades da 1ª Região	<u>Diges</u>	Custo estimado do projeto informado na Ficha Inicial 13819301
Encaminhar comunicação aos Gabinetes exortando-os ao cumprimento das metas e solicitando que relatem as dificuldades enfrentadas em 2021	<u>Presi</u>	Circular <u>Presi</u> 14025699 enviada

2. Em seguida o CGER-JF1 tratou da confirmação do calendário de eventos da Estratégia da Justiça Federal para 2021 aprovada na 17ª RAE (21/07/2021), ficando **pré-agendado**, conforme abaixo, a depender a agenda do Presidente:

- 19ª RAE - 24/11/2021
- Encontro Estratégia em Ação - 26/11/2021 com propósito de realizar o encerramento do 1º ano de execução da estratégia 2021-2026 e considerar as possibilidades para o 2º ano em diante

3. Na sequência, o CGER analisou as determinações e recomendações da Secretaria de Auditoria - Secau do TRF1 ao CGER-JF1:

3.1 Em sede de consultoria sobre o IGG-TCU (14105407)	
3.1.1 Em atenção à Resolução Presi 11416629, adotar medidas para que o CGER-JF1 promova o apoio à Alta Administração na tomada de decisões estratégicas relativas às contratações (obrigatório)	Instituir grupo de trabalho específico para propor as formas possíveis de apoio
3.1.2 Avaliar a conveniência e oportunidade de estabelecer formalmente processo para identificação e gestão de decisões críticas, estabelecendo limites de alçada e segregação de funções (facultativo)	Plano de Ação: 1. Solicitar à Secau consultoria ao CGER-JF1 no sentido de bem compreender o significado, alcance e formas de implementação das ações sugeridas
3.1.3 Avaliar a conveniência e oportunidade de estabelecer formalmente avaliação periódica do desempenho dos servidores que integram a alta administração, em sentido amplo (facultativo)	2. Submeter ao CGER para decisão sobre conveniência e oportunidade
3.1.4 Avaliar a conveniência e oportunidade de promover o desenvolvimento da liderança por meio de capacitações, a fim de aprimorar competências da alta administração (facultativo)	3. Proceder conforme determinação do CGER-JF1

3.1 Com relação às recomendações sobre o Índice de Governança e Gestão do TCU, acima, foram acatadas as sugestões de encaminhamento da Secge, no sentido de formar grupo de trabalho (item 3.1.1) e de agendar reunião com a Secau para explicar ao Comitê os motivos e a abrangência das práticas recomendadas (3 itens remanescentes), de forma a subsidiar a decisão final.

3.2 Em sede de auditoria sobre acessibilidade digital (14094914)	
3.2.1 Avaliar a conveniência e oportunidade de incluir no Glossário de Metas da JF 1ª Região (Glome-JF1) metas estratégicas relacionadas ao tema acessibilidade (facultativo)	Recomendar à Copaci a ampliação do alcance do objetivo estratégico " Ampliar a oferta de serviços digitais" e determinar a proposição de iniciativas estratégicas na CarteiraJF1 ou de aprimoramento de processos críticos no CatálogoJF1
3.2.2 Incluir outras iniciativas estratégicas relacionadas diretamente à acessibilidade na CarteiraJF1, de forma a abranger o máximo de dimensões da acessibilidade (obrigatório)	
3.2.3 Avaliar a conveniência e a oportunidade de incluir no Glossário de Indicadores da JF 1ª Região - Gloin-JF1 os indicadores de acessibilidade e inclusão estabelecidos no anexo da Res. CNJ 401/2021 (facultativo)	Recomendar à Copaci a inclusão, no Glossário de Indicadores, daqueles estabelecidos pela Resolução CNJ 401 que forem relacionados à acessibilidade digital
3.2.4 Avaliar a conveniência e oportunidade de incluir na CarteiraJF1 a implementação das ações aprovadas no Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão 2021-2022 (facultativo)	Nos termos do art. 4º, II, da Resolução Presi 10/2021, as iniciativas estratégicas do Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão 2021-2022 já integram a CarteiraJF1
3.2.5 Incluir no Planest 2021-2026 ações de acessibilidade digital prioritárias, como, por exemplo, o aperfeiçoamento da acessibilidade do Sistema PJe (obrigatório)	Recomendar à Copaci a priorização de ações que se relacionem especificamente à acessibilidade digital, tais como as sugeridas pela Secau

3.2 Sobre as recomendações da Auditoria acerca da acessibilidade digital, foram também acatadas as sugestões da encaminhamento da Secge no sentido de recomendar à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Copaci, a adoção das práticas sugeridas pela Secau.

Registre-se que, entre as práticas possíveis de promoção da acessibilidade digital, houve divergência de opinião da Corregedoria sobre a necessidade implantação de sala física de atendimento aos deficientes físicos e pessoas com dificuldade de acesso à internet e equipamentos necessários para a prestação jurisdicional.

4. Passou-se, então, à avaliação da execução da estratégia na 1ª Região, considerando-se as possibilidades de inovação (proposição de iniciativas estratégicas), transformação (aprimoramento de processos de trabalho) e superação (cumprindo as metas estratégicas).

4.1 Execução da estratégia com base na proposição e gerenciamento de iniciativas estratégicas.

O CGER considerou adequado para o período o percentual de 44% de execução da estratégia com base nas iniciativas, alcançado pela 1ª Região por meio da Carteira de Iniciativas Estratégicas, que conta com um total de 119 projetos estratégicos em andamento na 1ª Região:

1ª Região	44%
1º grau	34%
2º grau	54%

Em seguida foram apreciados pelo CGER-JF1 os projetos considerados mais estratégicos e os indicados pelo Tribunal e pelas Seções Judiciárias para compartilhamento entre as seccionais, bem como os destaques e as dificuldades enfrentadas na execução das iniciativas.

4.2 O CGER tomou conhecimento da publicação da Portaria Presi 291/2021, aprovando o Glossário de Metas, e avaliou, na sequência, a execução da estratégia na 1ª Região com base no cumprimento de metas no 1º e no 2º graus de jurisdição, constatando que é necessário estimular os (as) desembargadores (as) federais no cumprimento das metas no 2º grau de jurisdição:

UF	Metas	Meta 01		Meta 02				Meta 03	Meta 04		Meta 06	Meta 07	Meta 08	Meta 10		Pontuação
	Processos Foco	Conhecimento		mais Antigos				Conciliação	Imp. Admin.	Crim. Contra Admin.	Ações Coletiva	Criminais Baixados	Tráf. Pessoas, Expl. Sexual e Trab. Escravo	Conhecimento e Execução Baixados		
	Distribuídos	No Ano Corrente		Vara		JEF	TR	No Ano Corrente	Até 2018		Até 2017	No Ano Corrente	Até 2018	No Ano Corrente		
	Objetivo	Julgar mais que o Distribuído	Taxa de Congestionamento	Julgar todo o Passivo	Julgar pelo menos 85%	Julgar todo o Passivo	Julgar todo o Passivo	Conciliar 6%(Vara-JEF Adj.) 9%(JEF) e 3% demais varas dos Distribuídos	Julgar 80% Imp. Admin.	Julgar 70% Crimes	Julgar todo o Passivo	Baixar mais que o Distribuído	Julgar pelo menos 70%	Baixar mais que o Distribuído	Taxa de Congestionamento	
AC	70,09%	83,51%	95,14%	91,11%	99,82%		372,87%	114,04%	100,00%	137,80%	277,33%	142,86%	89,54%	68,62%	74	
AM	121,72%	56,53%	90,44%	77,92%	99,32%	97,05%	186,70%	79,67%	100,00%	130,35%	176,68%	157,14%	73,09%	80,68%	76	
AP	42,99%	74,41%	86,24%	78,18%	99,76%		147,74%	79,60%	100,00%	115,21%	320,48%	178,57%	55,35%	75,83%	59	
BA	83,79%	64,77%	85,16%	81,22%	94,95%	77,56%	359,20%	56,96%	100,00%	115,92%	234,36%	157,89%	67,95%	74,06%	64	
DF	98,55%	68,68%	82,90%	86,73%	94,72%	88,91%	172,65%	41,05%	100,00%	110,17%	256,74%		114,86%	75,70%	77,75	
GO	85,13%	58,37%	88,21%	85,57%	91,90%	97,89%	223,18%	69,14%	100,00%	128,27%	579,12%	190,48%	91,12%	64,61%	76,5	
MA	114,35%	65,60%	77,26%	68,91%	97,30%	72,99%	137,73%	60,72%	100,00%	97,62%	315,38%	74,53%	71,59%	75,86%	65	
MG	95,04%	60,20%	91,23%	87,53%	95,19%	69,94%	150,43%	108,59%	100,00%	128,17%	1.008,02%	217,39%	82,64%	70,20%	74	
MT	96,08%	62,90%	87,89%	80,01%	95,17%	62,53%	196,36%	71,93%	100,00%	116,97%	461,05%	222,22%	103,44%	73,62%	77	
PA	86,53%	59,16%	86,53%	77,11%	97,93%	89,88%	330,37%	79,64%	100,00%	112,04%	291,75%	98,59%	78,12%	66,50%	72	
PI	76,62%	70,57%	79,13%	76,24%	97,76%	66,59%	326,38%	88,40%	100,00%	107,68%	425,00%	91,84%	72,16%	77,12%	67	
RO	110,36%	59,13%	86,04%	74,61%	98,52%	91,69%	285,23%	69,54%	100,00%	116,24%	220,85%	126,98%	85,02%	72,13%	77,75	
RR	107,65%	52,79%	93,79%	92,14%	99,57%		274,09%	110,22%	100,00%	137,14%	525,00%	285,71%	220,42%	68,92%	81	
TO	101,15%	44,41%	93,84%	91,02%	97,81%	99,24%	364,52%	109,78%	100,00%	133,43%	539,53%	387,76%	113,01%	53,99%	83	
Total	90,84%	63,13%	86,36%	82,76%	95,69%	75,49%		72,67%		118,85%	394,09%	139,21%	81,78%	72,03%		

	Metas	Meta 01		Meta 02		Meta 03	Meta 04		Meta 06	Meta 07	Meta 08	Meta 10	
		Processos Foco	Conhecimento	meta Artigos		Conciliação	Imp. Adm.	Crim. Contro. Adm.	Ações Coletivas	Oritinais Recebidos	Trat. Processos - Exat. Sexual e Tráb. Físicos	Conhecimento e Execução Recebidos	
DF	1ª Turma	Gabinete 01 - DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ALVES DE SOUZA	82,75%	82,75%	87,27%	73,26%							
		Gabinete 02 - JUIZ FEDERAL RODRIGO DE GODOY MENDES (CONV.)	79,82%	82,88%	78,24%	90,80%							
		Gabinete 03 - JUIZ FEDERAL ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO (CONV.)	86,16%	82,89%	78,04%	87,23%							
	2ª Turma	Gabinete 04 - DESEMBARGADOR FEDERAL RAFAEL PAULO	86,16%	87,83%	83,12%	87,11%							
		Gabinete 05 - DESEMBARGADOR FEDERAL CESAR JATARY	83,98%	85,48%	81,23%	96,93%							
		Gabinete 06 - DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO LUIZ DE SOUSA	88,88%	88,88%	81,19%	93,22%							
	3ª Turma	Gabinete 07 - DESEMBARGADORA FEDERAL MONICA SPUENTES	187,79%	78,84%	84,98%	88,71%							
		Gabinete 08 - DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DO CARMO CARDOSO	86,20%	82,75%	78,98%	88,87%							
		Gabinete 09 - DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO	88,88%	78,87%	88,87%	100,46%							
	4ª Turma	Gabinete 10 - DESEMBARGADOR FEDERAL MEVTON GUEDES	83,94%	88,88%	83,27%	87,84%							
		Gabinete 11 - DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO	88,88%	81,26%	84,09%	88,88%							
		Gabinete 12 - DESEMBARGADOR FEDERAL CLINDO MENEZES	81,31%	87,88%	78,87%	84,88%							
	5ª Turma	Gabinete 13 - DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE	88,88%	84,82%	48,82%	84,82%							
		Gabinete 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PAES BRANDÃO	87,79%	82,28%	88,87%	84,82%							
		Gabinete 15 - DESEMBARGADORA FEDERAL DANIELE MARANJÃO COSTA	83,97%	87,82%	88,48%	72,81%							
	6ª Turma	Gabinete 16 - DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA	78,88%	88,88%	88,88%	88,84%							
		Gabinete 17 - DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA	88,88%	88,88%	48,82%	88,87%							
		Gabinete 18 - DESEMBARGADOR FEDERAL DANIEL PAES RIBEIRO	42,28%	83,77%	44,89%	88,87%							
	7ª Turma	Gabinete 19 - DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ AMILCAR MACHADO	83,44%	88,88%	71,39%	78,19%							
		Gabinete 20 - DESEMBARGADOR FEDERAL HÉRCULES FAJÓSES	88,88%	88,88%	84,82%	84,82%							
		Gabinete 21 - DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA SIGMARINHA SEIXAS	82,88%	84,78%	83,88%	87,88%							
	8ª Turma	Gabinete 22 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES	87,88%	88,88%	88,88%	88,88%							
		Gabinete 23 - DESEMBARGADOR FEDERAL NOVELY VILANOVA	48,27%	82,28%	45,19%	48,84%							
	DF	8ª Turma	Gabinete 24 - DESEMBARGADOR FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA	87,18%	87,48%	44,87%	88,82%						
Total		81,78%	86,88%	84,88%	88,87%								

A seguir, o Comitê analisou os fatores de destaque que foram apontados pelas seccionais da 1ª Região em seus Relatórios de Execução da Estratégia (REEs), e que vêm favorecendo a execução das metas no ano de 2021, bem como as dificuldades enfrentadas.

4.3 O CGER então tomou conhecimento do andamento do projeto Aprimora-Pro, no Tribunal, e dos processos de trabalho que estão em fase de mapeamento e análise, para a proposição de melhorias, nas seccionais.

Por fim o CGER-JF1 apreciou as sugestões abaixo, apresentadas nos REEs, decidindo pelo encaminhamento das sugestões para avaliação pelas áreas técnicas responsáveis:

- Em varas com dupla especialização, criar unidades separadas no PJe (ex: 3ª Vara de EF e 3ª Vara JEF), visando geração de relatórios confiáveis para orientar suas atividades;
- Realização de eventos pelo TRF1 com a participação dos Diretores de Foro e dos Juizes de Vara, considerando que um evento realizado para esse público específico, quando estarão entre seus pares, seja mais efetivo do que um evento promovido dentro da própria Seção Judiciária;
- Realização de capacitação referente à elaboração, execução e prestação de informações dos Planos de Ação Estratégica e de Logística Sustentável;
- A meta referente a taxa de congestionamento poderia ser revista ou parcialmente alterada para o ano de 2021, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19 que causou a suspensão dos processos processuais dos processos físicos;
- Reestruturação do quadro, com aumento do número de servidores com perfil de analista judiciário, área judiciária para atuar em gabinete, em face da agilidade do PJe em fase cartorária .

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DO CGER-JF1 E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

--

Deliberações do CGER-JF1 na 18ª RAE	Providências a serem tomadas a partir das deliberações do CGER	Responsável
<p>Realizar os eventos da estratégica aprovados na RAE anterior nas datas sugeridas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 19ª RAE - 24/11/2021; • Encontro Estratégia em Ação - 26/11/2021, com propósito de realizar o encerramento do 1º ano de execução e considerar as possibilidades para o 2º ano em diante 	<p>Confirmar a disponibilidade na agenda do Presidente para a realização dos eventos aprovados na 17ª RAE e providenciar a realização dos eventos nas datas acordadas com a Presidência</p>	<p>Seple</p>
<p>Acatar a determinação da Secau, em sede de consultoria sobre o iGG-TCU, a fim de apoiar a alta administração na tomadas de decisões estratégicas nas contratações</p>	<p>Elaborar minuta de de portaria instituindo grupo de trabalho para estudar e propor as formas possíveis de apoio da alta administração nas tomadas de decisões estratégicas nas contratações</p>	<p>Seple</p>
<p>Aprender os motivos e a abrangência das recomendações facultativas da Secau, em sede de consultoria sobre o iGG-TCU</p>	<p>Preparar apresentação e agendar reunião com o Presidente, o Diretor-Geral e a Secge</p>	<p>Secau</p>
<p>Acatar as sugestões da Secau, em sede de auditoria de acessibilidade digital, recomendando à Copaci que adote as práticas de acessibilidade digital recomendadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ampliar o alcance do objetivo estratégico " Ampliar a oferta de serviços digitais" e determinar a proposição de iniciativas estratégicas na CarteiraJF1 ou de aprimoramento de processos críticos no CatálogoJF1; • Incluir no Glossário de Indicadores, daqueles estabelecidos pela Resolução CNJ 401 que forem relacionados à acessibilidade digital; • Priorizar ações que se relacionem especificamente à acessibilidade digital, tais como as sugeridas pela Secau. 	<p>Elaborar minuta de ofício sugerindo à Copaci que avalie a adoção das práticas de acessibilidade digital recomendadas pela Secau</p>	<p>Seamb</p>
<p>Acatar a recomendação da Secau no sentido de promover a melhoria da acessibilidade digital no sistema PJe</p>	<p>Elaborar minuta de Decisão Presi comunicando à Secin e à Copaci a decisão do CGER</p>	<p>Seamb</p>
<p>Divulgar a taxa de execução da estratégia com base nas iniciativas e as iniciativas com potencial de compartilhamento</p>	<p>Preparar material de divulgação</p>	<p>Sempe e Ascom</p>
<p>Exortar os desembargadores federais sobre a importância do cumprimento das metas estratégicas</p>	<p>Reiterar o Ofício Circular Presi 349/2021</p>	<p>Seple</p>
<p>Dar continuidade ao projeto Aprimora-Pro, no Tribunal, e ao mapeamento de análise de processos de trabalho, nas seccionais, a fim de possibilitar a mensuração da execução da estratégia com base nos processos de trabalho</p>	<p>Elaborar minuta de ofício comunicando ao gestores do projeto Aprimora-Pro e dos processos de trabalho a decisão do CGER</p>	<p>Semor</p>

Deliberações do CGER-JF1 na 18ª RAE	Providências a serem tomadas a partir das deliberações do CGER	Responsável
<p>Avaliar a conveniência e a oportunidade de acatar as sugestões das seccionais nos Relatórios de Execução da Estratégia (REE):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em varas com dupla especialização, criar unidades separadas no PJe (ex: 3ª Vara de EF e 3ª Vara JEF), visando geração de relatórios confiáveis para orientar suas atividades (NUPJE) • Realizar eventos pelo TRF1 com a participação dos Diretores de Foro e dos Juízes de Vara, considerando que um evento realizado para esse público específico, quando estarão entre seus pares, seja mais efetivo do que um evento promovido dentro da própria Seção Judiciária (SEGEP) • Realizar capacitação referente à elaboração, execução e prestação de informações dos Planos de Ação Estratégica e de Logística Sustentável (Comissão Gestora do PLS) • Propor revisão ou alteração parcial da meta referente à taxa de congestionamento para o ano de 2021, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19 que causou a suspensão dos prazos processuais dos processos físicos (Gestores de metas); • Reestruturação do quadro, com aumento do número de servidores com perfil de analista judiciário, área judiciária para atuar em gabinete, em face da agilidade do PJe em fase cartorária (SECGP) 	<p>Encaminhar as sugestões das seccionais para avaliação pelas áreas técnicas responsáveis da conveniência e da oportunidade de sua implementação, com apresentação de relatório conclusivo e parecer/manifestação para subsidiar a decisão do CGER</p>	<p>Seple</p>

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.

Os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Pereira Ramos Neto, Juiz Federal em auxílio**, em 18/10/2021, às 15:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânilla Cardoso André de Moraes, Diretor do Foro**, em 18/10/2021, às 16:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 19/10/2021, às 15:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 20/10/2021, às 17:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Curti Perenha Gasques, Diretora do Foro**, em 20/10/2021, às



17:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Machado Júnior, Vice-Diretor do Foro**, em 20/10/2021, às 18:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Analidia Abilio Miguel Diniz Brum, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 20/10/2021, às 20:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Catão, Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região**, em 22/10/2021, às 10:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 22/10/2021, às 12:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargadora Federal - Coordenadora Geral do Sistema de Conciliação - SistCon**, em 26/10/2021, às 16:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14171688** e o código CRC **9CAA3255**.
